



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quinta-feira • 22 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2942

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Republicação do Decreto Nº 4 de 01 de Fevereiro de 2021** - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 540.040,00 (Quinhentos e quarenta mil e quarenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Republicação do Decreto Nº 5 de 01 de Fevereiro de 2021** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: J1BRHCEBHZYDCN5PPMQXBQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 4 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 540.040,00 (Quinhentos e quarenta mil e quarenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

Decreta:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 540.040,00 (Quinhentos e quarenta mil e quarenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	12.720,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	148.960,00
Total por Ação:	161.680,00

2.005 - Manutenção do Setor de Segurança Municipal

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	1.040,00
Total por Ação:	1.040,00

2.028 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 165.720,00

0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

1.003 - Construção/Reforma/Ampliação e Aparelhamento do Sec. Pl. e Finanças

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.009 - Manut. da Secretaria de Planejamento e Finanças

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	320,00
Total por Ação:	320,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.320,00

0204 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.016 - Manutenção da Secretária de Educação

3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.000,00
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo	31.340,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	16.620,00
Total por Ação:	95.960,00
Total por Unidade Orçamentária:	95.960,00

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.035 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

0207 - SECRETARIA MUNICIPAL TRANSP. E VIACÃO RODOVIÁRIA

2.047 - Manutenção da Sec. de Transporte e Viação Rodoviária

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.080,00
Total por Ação:	16.080,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.080,00

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.063 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.160,00
Total por Ação:	14.160,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.160,00

0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.064 - Manutenção do NASF / PSF

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	20.960,00
Total por Ação:	20.960,00

2.067 - Manut. das Ações de Média e Alta Complexidade - Ampl. Proced. Ambul. Esp.

3.3.90.48.00 / 14 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
3.3.90.48.00 / 2 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.069 - Manut. Implementação Ações de V. Sanit. e Proteção à Saúde(Vac./End./Vig.)

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.040,00
Total por Ação:	105.040,00
Total por Unidade Orçamentária:	141.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2.049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 8.560,00
Total por Ação: 8.560,00

2.051 - Manutenção das Ações do IGD - SUAS

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo 13.280,00
Total por Ação: 13.280,00

2.053 - Manutenção da Gestão do Programa BPC na Escola

3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.400,00
Total por Ação: 2.400,00

2.054 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo 560,00
Total por Ação: 560,00

Total por Unidade Orçamentária: 24.800,00

Total Suplementado: 540.040,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.003 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00
Total por Ação: 80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

0204 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER

1.005 - Const./Reforma/Ampliação e Aparelhamento Sec. Educação - MDE 25%

4.4.90.39.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00
4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00
Total por Ação: 110.000,00

1.007 - Const./Reforma/Ampliação e Aparelhamento da Rede Ensino Infantil/Especial

4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente 85.020,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -
CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	85.020,00
2.019 - Manutenção da Educação Infantil/Creches - MDE 25% / FUNDEB 60%		
3.3.90.32.00 / 1 - Material de Distribuicao gratuita		84.760,00
	Total por Ação:	84.760,00
2.031 - Realização de Atividades Culturais		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		38.760,00
	Total por Ação:	38.760,00
	Total por Unidade Orçamentária:	318.540,00
<hr/>		
0208 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO		
=====		
2.042 - Manutenção da Secetaria de Agricultura e Desenvolvimento		
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		41.500,00
	Total por Ação:	41.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	41.500,00
<hr/>		
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
=====		
2.057 - Gestão da Ações Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
	Total Anulado:	540.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

OSMAR FAGNO SANTOS FILHO

Sec. de Finanças

CPF : 021.471.135-81

WAGNER RAMOS LIMA

Prefeito Municipal

CPF : 993.091.575-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 5 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	94.855,35	0,00
3.1.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	0,00	94.855,35
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	3.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 24 - Indenizações e Restituições	0,00	3.000,00
Total por Ação:	97.855,35	97.855,35
Total por Unidade Orçamentária:	97.855,35	97.855,35
Total Geral:	97.855,35	97.855,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE

Avenida Manoel Messias de Lima -

CNPJ: 16.416.521/0001-64 - CEP: 45.255-000 - MIRANTE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE, Estado da Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

OSMAR FAGNO SANTOS FILHO
Sec. de Finanças
CPF : 021.471.135-81

WAGNER RAMOS LIMA
Prefeito Municipal
CPF : 993.091.575-34